



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 150/93.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
19	discussão
Em 18/05/93	
<i>Marcos da Rocha Mendes</i> Presidente	
<b>PRESIDENTE</b>	

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos Regi-  
mentais vigentes, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Muni-  
cipal a cessão ou concessão de terreno, a ser definido conjun-  
tamente pelo Executivo Municipal e pelo Sindicato dos Trabalhadores  
Rurais de Cabo Frio, com o objetivo de ali construir a sede do  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1.993.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

Considerando que esta iniciativa é fruto de um  
trabalho permanente desenvolvido junto aos trabalhadores rurais  
do município e ao órgão de classe que os representa;

Considerando que o avanço no processo de organiza-  
ção e mobilização dos trabalhadores depende fundamentalmente de  
ter um local próprio, um espaço de referência, um ponto de en-  
contro para discussão de seus problemas;

segue...

dba..



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 150/93.**

continuação...

Considerando as especificidades do Movimento Sindical Rural que impede a aquisição de um espaço através de meios próprios;

Considerando a enorme dívida social que o Poder Público e o Município tem para com os trabalhadores rurais;

Considerando o momento difícil porque passa o Movimento, novamente vítima da violência dos grilheiros, da impunidade judicial e da omissão do INCRA;

Considerando a necessidade de construir uma política agrária, que seja ao mesmo tempo fonte de arrecadação para o Município, e que seja responsável pela fixação do homem no campo;

Considerando a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 113, parágrafos 1º e 2º.

Solicitamos ao Executivo, que no menor espaço de tempo possível, atenda a esta Indicação, que conta com o apoio e iniciativa das famílias dos trabalhadores rurais.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1.993.

ALFREDO LUIS DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor